

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 2021-10-14, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na adjudicação, à Transdev Interior, S.A. (“Transdev”), pela Câmara Municipal da Covilhã, da concessão do sistema de mobilidade da Covilhã (“Concessão”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Transdev** – sociedade portuguesa que faz parte de um grupo societário que se encontra ativo, em Portugal, no sector do transporte rodoviário pesado de passageiros e de mercadorias.
- **Concessão** – tem por objeto a exploração do serviço público de transporte rodoviário, de âmbito municipal, no perímetro urbano da Covilhã e nas freguesias de Teixoso, Vila do Carvalho, Cantar-Galo, Canhoso, Boidobra e Tortosendo. Tem ainda como componentes adicionais os seguintes serviços: (i) exploração da rede de elevadores e funiculares públicos do Município da Covilhã; (ii) exploração do serviço público de bicicletas elétricas e trotinetas elétricas partilhadas; (iii) exploração de estacionamento automóvel tarifado; e (iv) exploração de publicidade comercial nos abrigos e em mobiliário urbano

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. n.º 49/2021 – Transdev Interior / Concessão**, para o e-mail: adc@concorrenca.pt.